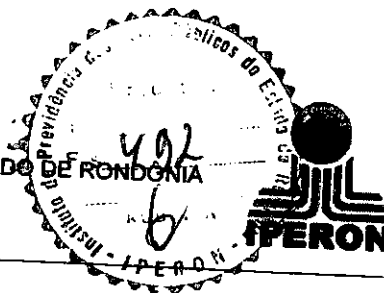


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINARIA

Aos 23 (vinte três) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h30mim (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 9ª (nona) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: Item 01 – Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Anterior, Item 02 - Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de maio/2014. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença do Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura, dos Conselheiros Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Israel Santos Borges – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR, Carla Mitsue Ito – Representante do Poder Executivo/SEARH, Paulo César de Pereira Durand – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo e do Conselheiro Suplente Cel. PM Geraldo Elísio Léda de Ataíde – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar. Ausente o Conselheiro Gilvan Ramos de Almeida – Representante do Poder Executivo/SEFIN, totalizando **06 (seis)** conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que após a leitura restou aprovada a Ata da 8ª Reunião Ordinária, com posterior coihimento da assinatura dos presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Moura passou a palavra para a Conselheira Carla Mitsue Ito que deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de maio de 2014, com distribuição de cópia aos presentes, tendo como parecer a aprovação com ressalvas. O Conselheiro Ivan Pimenta observou que o Memorando Nº 068/DAF/IPERON, apresentou diversos itens inclusos, inclusive, destacado no relatório apresentado pela Conselheira Carla Ito, no entanto, sem a definição de prazos para regularização das pendências narradas repetidas vezes por este conselho, o qual requer a apresentação de um cronograma com as providencias adotadas com prazos para a regularização das pendências. Acrescentou que as pendências de suprimentos de fundos e diárias requerem ações mais enérgicas por parte dos gestores do IPERON, no qual já foi sugerido por este colegiado a devida apuração de responsabilidades, seja por tomadas de contas ou qualquer instrumento legal. Aditou ainda, que encontram-se ausentes os registros na contabilidade IPERON do cálculo atuarial, do registro dos pagamentos da dívida previdenciária e seus respectivos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



parcelamentos. O Conselheiro Presidente Vicente Moura frisou que diante das pendências recorrentes os gestores do IPERON devem adotar medidas necessárias, na forma da Lei, visando equacionar tais pendências de forma breve. O Conselheiro Israel Borges pontuou a necessidade de apresentação de relatório atualizado do controle de arrecadação, bem como, de pendências com as questões já resolvidas e a definição de prazo para resolução das questões ainda pendentes. O Conselheiro Paulo Durand frisou que os relatórios apresentam pendências de forma repetitiva sem a apresentação das devidas soluções, o qual sugiro abertura de tomada de contas especial a fim de apurar os danos por ventura causados. Da Deliberação – Os Conselheiros acompanharam, de forma unânime, o voto da relatora, restando aprovada com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de maio de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos), da qual eu, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.


Vicente Rodrigues de Moura
Conselheiro Presidente


Cel. PM Geraldo Elísio Léda de Ataíde
Conselheiro


Ivan Pimenta Albuquerque
Conselheiro


Carla Mitsue Ito
Conselheira


Israel Santos Borges
Conselheiro


Paulo César de Pereira Durand
Conselheiro



RELATÓRIO ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MAIO DE 2014

A análise da prestação de contas referente ao mês de maio de 2014, teve como base os seguintes documentos: Parecer nº 1385/AUDINT/IPERON, de 14.07.2014, Nota Explicativa da Gerência de Contabilidade de 30.06.2014 e o Balancete da Prestação de Contas de maio 2014 enumerados de 01 à 174.

Objetos de análise as Unidades Gestoras: UG 130020 – Custeio IPERON; UG 130011 0 Fundo Previdenciário do IPERON/; e UG 130012 – Fundo Capitalizado IPERON.

1. DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS

UNIDADE GESTORA	VALOR ESTIMADO R\$
130020 – Custeio IPERON	31.689.821,00
130011 – Fundo Previdenciário	372.733.861,00
130012 – Fundo Capitalizado	77.933.350,00
TOTAL NO EXERCÍCIO 2014	482.357.032,00

2. DA UNIDADE GESTORA 130020 – IPERON

2.1 - Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

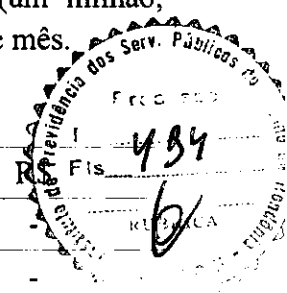
CONTAS	NOME	R\$
311000000	Remuneração Pessoal	1.304.360,73
312000000	Encargos Patronais	57.619,37
313110100	Auxílio Alimentação	84.200,00
313110200	Auxílio Transporte	15.731,80
313110700	Auxílio Saúde	16.750,00
329111200	Salário Família	14,35
330000000	Uso de Bens, Serviços e Consumo	110.292,91
352000000	Transferência Interna Governamental	4.395,75
352451900	Sentenças Judiciais	-
371000000	Imposto, Taxas e Contribuições	-
363000000	Perdas Involuntárias	-
372130200	PIS/PASEP	24.025,97
TOTAL		1.842.391,18



Foram despesas realizadas na UG 130020, no montante de R\$ 1.842.391,18 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais e um centavos) no corrente mês.

2.2 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA

CONTAS	NOME	
421110201	Contribuições do Servidor Ativo Civil	
433110000	Valor Bruto de Exploração de Bens	
433120301	Alugueis	
445210100	Remuneração de Aplicação Financeira	9.123,92
451120200	Repasse Recebido	1.200.000,00
499140000	Compensação Financeira Entre RGPS	
499911900	Outras Variações Aumentativas	
TOTAL		1.209.123,92



2.3 - Ativo Circulante

CONTAS	NOME	R\$
111111900	Banco Conta Movimento	2.124.153,56
113100000	Adiantamento Concedidos	38.174,12
113400000	Credito Por Danos ao Patrimônio	1.085.101,14
113810600	Valores em Transito Realizados	10.149,40
113810604	Ordens Bancarias a Compensar	(999.000,00)*
115000000	Estoque	25.893,19
TOTAL		3.283.471,41

3. DA UNIDADE GESTORA 130011 – FUNDO PREVIDENCIARIO

3.1 - Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

CONTAS	NOME	R\$
310000000	Pessoal e Encargos	1.288,72
321110100	Proventos – Pessoal Civil	13.141.976,29
321110200	Abono Provisório	6.071.753,42
322110100	Pensões Civis	4.127.947,67
322110200	Pensões Militares	749.496,43
332312400	Honorários Advocatícios	
351120200	Repasse Concedido	1.200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



352451900	Sentenças Judiciais	
352452021	Municípios do Estado de Rondônia	
399910200	Honra de Avais	153.396,34
TOTAL		25.445.858,87

3.2 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA

CONTAS	NOME	R\$
421110101	Contribuição Patronal de Servidores Ativos	8.454.321,86
421110102	Contribuição Patronal – Pagamento de Sentença	-
421110201	Contribuição do Servidor Ativo Civil	28.697.592,17
421110202	Contribuição do Servidor Inativo	-
421110203	Contribuição de Pensionista Civil	-
421110204	Contribuição Civil – Pagamento de Sentença Judicial	1.750.421,14
421110205	Contribuição do Servidor Inativo	-
421110206	Contribuição de Pensionista Militar	-
421120101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
421120102	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
433110200	Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.950,00
445210100	Remuneração de Aplicação Financeira	13.986.731,70
451120200	Repasse Recebido	-
499911900	Outras Variações Aumentativas	-
TOTAL		52.891.016,87
SUPERAVIT		27.445.158,00

Na UG 130011 apresentou um superavit no mês em análise de R\$ 27.445.158,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais)

3.3 - Ativo Circulante

ATIVO	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.578.210,07
Investimentos e Aplicações	659.926.524,74
TOTAL	693.504.734,81

4. DA UNIDADE GESTORA 130012 – FUNDO CAPITALIZADO

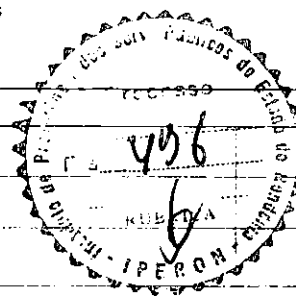
4.1 - Variação Patrimonial Diminutiva – VPD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



CONTAS	NOME	R\$
421110201	Honra de Avais	2.834.476,96
TOTAL		2.834.476,96



4.2 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA

CONTAS	NOME	R\$
421110101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	2.416.423,61
421110102	Contribuição Patronal - Pagamento de Sentença Jud.	440.489,55
421110201	Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.213.814,90
421120101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
421120102	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	-
421110204	Contribuição do Serv. Civil - Pagamento de Sent. Jud.	421.326,64
445210100	Remuneração de Aplicação Financeira	2.682.039,53
445210102	Remuneração Invest. Regime Próprio	-
TOTAL		9.174.094,52
TOTAL ACUMULADO		51.360.306,52

5. DA VARIAÇÃO AUMENTATIVA E DIMINUTIVA CONSOLIDADAS

5.1 As UG'S 130020, 130011 e 130012 apresentaram as seguintes variações consolidadas:

CONTAS	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA R\$
130020	1.209.123,92
130011	52.891.016
130012	9.174.094,5
TOTAL	63.274.235,02

5.2 As UG'S 130020, 130011 e 130012 apresentaram as seguintes variações consolidadas:

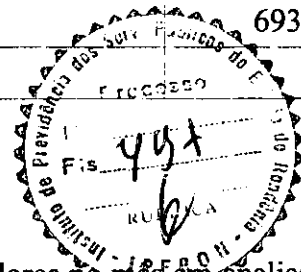
CONTAS	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA R\$
130020	1.842.291,18
130011	25.445.858,87
130012	2.834.476,96
TOTAL	30.122.727,01

6. DEMONSTRATIVO CONTABIL/BANCARIO



NOMECLATURA	
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31.05.2014	738.700.481,19
SALDO CONTABIL DO BALANCETE EM 31.05.2014	693.504.734,81
	9.174.094,5

Fonte: Nota Explicativa Contabilidade



7. DAS DIARIAS E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Foram registrados, somente, a concessão de diárias à servidores no mês em análise, no montante de R\$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais) às fls. 32 da aludida prestação de contas, sem a interposição de quadro demonstrativo de acompanhamento de apresentação de prestação de contas de diárias, a fim de demonstrar o cumprimento de Decreto que determina prazos para a apresentação das respectivas prestações de contas.

Vale ressaltar que não consta quaisquer registros ou demonstrativos que elucidam se as diárias não comprovadas em meses anteriores registrados no relatório de análise da prestação de contas de dezembro 2013 e anual 2013, no valor de R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais), foram devidamente prestada contas, homologadas e baixadas ou abertura de quaisquer procedimentos visando a restituição aos cofres do IPERON, bem como, das pendências de suprimento fundos no valor de R\$ 9.044,12 (nove mil, quarenta e quatro reais e doze centavos) resultante de prestação de contas não apresentada no prazo previsto.

8. DA OBSERVAÇÕES

Observamos que obtivemos acesso ao sistemas SIAFEM e DIVER, a fim de aferir e elucidar possíveis divergências e pendências.

As diárias e Suprimentos de Fundos requerem ações imediatas dos gestores do IPERON com a abertura, se necessário, de tomada de contas especial, a fim não ocasionar prejuízos ao erário.

Ficaram constatados divergências em lançamentos contábeis, demonstrados na Nota Técnica, o qual observam-se que as possíveis correções serão solicitadas junto a Superintendência de Contabilidade.

a) **Ordens Bancárias Emitidas a Compensar:** constante na Unidade Gestora 13020, no valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), já regularizada; vide Anexo I.

b) **Indisponibilidade no Sistema SIAFEM:** os meses de maio e junho/2014 foram atípicos e que prejudicaram o andamento dos trabalhos de regularização, conforme exposto nos Ofícios do IPERON e a resposta da SEFIN, vide Anexo II.

c) **Controle de Diárias:** Estamos atualizando a planilha de controle das diárias que fará parte da prestação de contas de junho/2014, nos moldes da sugestão apresentada nos relatórios desse Conselho Fiscal.

d) **Regularização de Restos a Pagar:** estamos em fase final da regularização dos Restos a Pagar referente aos exercícios de 2011 a 2013, o que poderá ser verificado na



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, considerando os apontamentos feitos nessa análise, encaminhamos nosso PARECER PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas do IPERON referentes ao mês de maio de 2014 das Unidades Gestoras: 130020, 130011 e 130012).

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2014


CARLA MISTUSE ITO
Conselheira Relatora

Representante do Poder Executivo/SEARH

